

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

**Fundada em 13/11/1981**  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

## PLANO DE TRABALHO

**Título do Projeto:** Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos eixos de assistência social, educação e saúde.

### 1- DADOS CADASTRAIS-PROPONENTE

**Entidade:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

**CNPJ:** 50.073.808/0001-77

**Endereço:** Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22

**Município:** Tambaú

**UF:** SP

**CEP:** 13.710-000

**E-mail:** [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br)

**Telefone/WhatsApp:** (19) 3673-1777

### Conta para depósito (fase de abertura)

Conta Corrente para depósito	Banco	Agência
20.502-8	Banco do Brasil	2706-5

### Representante Legal

**Nome do Representante Legal:** José Eduardo dos Santos

**RG:** 29.623.378 SSP/SP

**CPF:** 259.619.878-92

**Telefone:** (19) 99165-8995

**Endereço:** Rua Benevenuto Zampolo nº 105 – Jd. do Trevo

**E-mail:** [jeduardosantos@bol.com.br](mailto:jeduardosantos@bol.com.br)

### Responsável pelo projeto

**Nome do responsável técnico pelo projeto:** Vanessa Ap. Tessarin Violim

**RG:** 40.399.777-X **CPF:** 366.969.718-74

**Telefone:** (19) 9.8601-2098

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

**Fundada em 13/11/1981**  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

**Endereço:** Rua Agostinho de Oliveira, nº 31, Jardim Nova Era

**E-mail:** [vaviolim@gmail.com](mailto:vaviolim@gmail.com)

**Cargo:** Assistente Social **CRESS:** 57.637 9ª Região

## 2 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

### 2.1 EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú – APAE, foi fundada em 13/11/1981, com sede própria, a partir de 19/12/1984, na Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22, Centro no Município de Tambaú, a instituição executa serviço na área de assistência social, educação e saúde, visando promover a prevenção e a inclusão da pessoa com deficiência na sociedade, buscando produzir e difundir o conhecimento, oferecendo apoio e atendimento aos usuários e suas famílias que estão em situação de vulnerabilidade social.

A APAE surgiu pelo fato de o município ter uma grande demanda de usuários com deficiência, mas não tinha nenhum local que oferecia o serviço especializado, dessa forma a OSC foi se aperfeiçoando e contratando profissionais capacitados para realizar este trabalho e oferecer serviços conforme a necessidade de cada usuário.

A APAE oferece para o público atendimentos especializados ao público que dela necessita tendo como público alvo à Pessoa com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de atendimento especializado conforme a necessidade de cada um, promovendo a melhoria da qualidade de vida.

### 2.2 PARCERIA

A Política de Assistência Social, sob gestão da política municipal da Assistência Social, autarquia no município, com destaque para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Conselhos no qual a APAE é inscrita, que possuem boa relação com esta entidade e mais frequente.

A Proteção Social Especial de média complexidade, visa sua atuação garantindo o atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados e/ou em situação de risco social e pessoal, com ou sem rompimento de vínculos familiares e comunitários. Para este público, o atendimento deve ser especializado buscando desenvolver a capacidade de autonomia e socialização.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



**APAE**  
Tambaú - SP

**Fundada em 13/11/1981**  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

## 2.3 CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Contamos com uma equipe qualificada para todos os atendimentos dos três eixos, assistência social, educação e saúde, uma boa instalação, para os atendidos cujo limite segue neste plano de trabalho. A tabela abaixo mostra a equipe APAE atualizada, cujas ajudam no andamento da melhor forma ajudando nos cuidados seja com os atendidos ou manutenção do prédio.

QUANTIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	DIRETORA	40 H
01	SECRETÁRIA	40 H
01	AUX. ADMINISTRATIVO	40 H
01	EDUCADORA SOCIAL	40 H
01	PSICÓLOGA	20 H
01	PSICOPEDAGOGA	24 H
04	PROFESSORA	20 H
03	PROFESSORA	40 H
01	FISIOTERAPEUTA	16 H
01	FISIOTERAPEUTA	19 H
02	CUIDADORA	40 H
02	SERVENTE	40 H
01	PROF. ED. FÍSICA	16 H
02	ENFERMEIRA	20 H
01	AUX. DE MANUTENÇÃO	40 H
01	PROFESSOR DE ARTES	20 H
01	ESTAGIÁRIO	21 H
01	ASSISTENTE SOCIAL	30 H

## 3 CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO



Fundada em 13/11/1981  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

## 3.1 LOCALIZAÇÃO

O presente projeto será executado na Rua Angelina Lepri Biasoli, 22, centro, na cidade de Tambaú/SP.

## 3.2 CARACTERIZAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS DO TERRITÓRIO CONSIDERANDO O PÚBLICO E REALIDADE A SER TRANSFORMADA

A APAE visa atender o público de 0-65 anos (nos setores de saúde, assistência social e educação) da cidade de Tambaú, tanto zona urbana quanto rural. A entidade se encontra em região central da cidade, de fácil acesso para todos os usuários.

## 3.3 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO EM CONFORMIDADE COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

## 3.4 DETALHAMENTO DO PROJETO

- ✓ **USUÁRIOS:** crianças, adolescentes, jovens, idosos e suas famílias com necessidades especiais, em especial àquelas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA.
- ✓ **FAIXA ETÁRIA:** de 0-65 anos, todos com laudos médicos constando a deficiência.
- ✓ **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** 7h00-16h30, de segunda a sexta-feira.
- ✓ **CAPACIDADE/PREVISÃO DE ATENDIMENTO NA APAE:** 60 atendidos
- ✓ **CAPACIDADE DO PROJETO DE ESTIMULAÇÃO PRECOCE:** 20 atendidos

## 4 DESCRIÇÃO DO PROJETO



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

## • PROJETO MUNICIPAL

• VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISSENTOS MIL REAIS)

• TÍTULO DO PROJETO: Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos eixos de assistência social, educação e saúde.

### 4.1 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Oferecer Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade nas áreas de assistência social, educação e saúde, bem como o Projeto de Estimulação Precoce, que tem como público alvo pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de atendimento especializado conforme a necessidade de cada um, promovendo a melhoria da qualidade de vida.

### 4.2 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A APAE, situada no município de Tambaú, entidade de excelência e referência no país na área de atendimento às pessoas com necessidades especiais, em especial àquelas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA.

A Instituição tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária por meio da assistência social, educação e saúde, estando consoante às respectivas políticas públicas.

- ✓ O serviço prestado na área da **Assistência Social** é baseado de acordo com a resolução nº 34 de 28/11/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social, que define a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência no âmbito da integração à convivência social e comunitária, somada a tipificação de serviços Socioassistenciais ao sistema único de Assistência Social (SUAS).
- ✓ O serviço prestado na área da **Educação** apresenta metodologia e fundamentação teórica, devendo proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de atividades adequadas a sua idade e deficiência.
- ✓ O serviço de **saúde** oferecido pela APAE está pautado nas diretrizes da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual, dentro da área da saúde onde os objetivos são de habilitar e

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

reabilitar a pessoa com deficiência intelectual na sua capacidade funcional, garantindo que o assistido seja atendido nas suas necessidades com a finalidade de promover o desenvolvimento integral através de um ambiente rico em estímulos.

- ✓ O **Projeto de estimulação precoce** na APAE atenderá crianças com idade de 0-5 anos um ambiente acolhedor, onde a diversidade oferecida levará ao usuário a busca constante de novas interações, estimulando o desenvolvimento físico, mental e social, proporcionando a interação junto com os profissionais responsáveis, estabelecendo uma empatia e vínculo que auxilia o atendido no desenvolvimento psíquico, emocional e cognitivo.

## 4.3 JUSTIFICATIVA APAE

A entidade executa o serviço de Proteção de Médica Complexidade à Pessoa com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA). O serviço promove a melhoria da qualidade de vida, buscando assegurar-lhe o pleno exercício da cidadania, promovendo e articulando serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte e lazer visando a inclusão da Pessoa com Deficiência.

Os serviços prestados são gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem, pois no município não há prestação de serviço especializado ao público alvo da pessoa com deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista, exceto o serviço prestado por esta organização da sociedade civil.

### 4.3.1 JUSTIFICATIVA: PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE

A avaliação dos profissionais contratados para tal finalidade possibilitará um entendimento mais claro das dificuldades que comprometem o pleno desenvolvimento do indivíduo. Compreende-se que esta avaliação se caracteriza por um processo dinâmico que envolve um grande conjunto de dados, que permitem uma tomada de decisão diagnóstica e encaminhamentos necessários a cada caso.

Esta avaliação é realizada por profissionais de diferentes áreas, sendo eles: assistente social (triagem e acolhimento familiar), fisioterapeuta (solo e hidroterapia) e psicopedagoga, que analisará sob diferentes perspectivas os dados obtidos e, conclusões do diagnóstico e encaminhamentos, com maior credibilidade.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apac@apaetambau.org.br](mailto:apac@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

Vale ressaltar que, este projeto passou a ter necessidade diante de muita procura na entidade, principalmente de bebês com Síndrome de Down e TEA. Vendo a necessidade e, atualmente não conseguindo atender a demanda devido ao número de profissionais e horas, optamos em fazer o projeto com intuito de oferecer atendimentos às crianças com idade de 0 a 05 anos de idade, que necessitam de uma estimulação precoce, tendo assim maiores chances de um desenvolvimento mais especializado de acordo com cada deficiência. Além disso, esses atendimentos tem um custo alto para a maioria das famílias que nos procuram, umas vivem a base de um salário mínimo ou BPC, sendo inviável o pagamento de um plano de saúde ou atendimento particular.

## 5 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

### 5.1 OBJETIVO GERAL APAE

O serviço oferecido no setor da educação tem como função prioritária do ponto de vista pedagógico, visando acessibilidade para o público alvo da educação especial. Temos como base o currículo funcional, que é uma proposta de ensino, onde visa a melhoria da qualidade de vida, facilitando assim o desenvolvimento de habilidades essenciais contextualizadas, oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar dominadas as Atividades de Vida Prática (AVPs) e Atividades de Vida Diária (AVD), incluindo também atividades relacionadas ao lazer, transporte e vida social, através de ações conjuntas com a família e comunidade, ajudando o educando a ser o mais independente possível na aquisição de hábitos e atitudes essenciais para a vida.

Proporcionar ao educando uma formação integral, como elemento de auto realização, preparação para o trabalho e a formação básica como cidadão, mediante o exercício efetivo dessa condição, numa perspectiva de aprender a aprender sempre, Prever e prover Projeto Político Pedagógico, de forma a contemplar os princípios da educação inclusiva, garantindo o acesso, a permanência e o sucesso de todos os alunos.

O serviço de saúde oferecido pela APAE, estão pautados nas diretrizes na Política Nacional da Saúde da Pessoa com Deficiência Intelectual, são oferecidos atendimentos de fonoaudiologia, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e enfermagem, contribuindo com o desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida, tendo como objetivo oferecer atendimentos de habilitação e reabilitação que irão proporcionar

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77

98



Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

melhoria na qualidade de vida à pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, executado pela equipe multidisciplinar, garantindo que o assistido seja atendido nas suas necessidades, promovendo evolução global, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral através de um ambiente rico em estímulos (sensorial / visual / auditivo / linguagem).

Os serviços prestados na área da Assistência Social tem como objetivo fortalecer os serviços da Política da Assistência Social articulando com os demais serviços ofertados pela entidade, prevenindo agravos que possam provocar o rompimentos de vínculos familiares e sociais dos usuários, visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismo para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação no desenvolvimento de autonomia, proporcionando aos usuários autonomia, a inclusão social e uma melhor qualidade de vida, oferecendo atividades que possibilitam acesso a experiências, manifestação culturais, esportiva e de lazer com vista ao desenvolvimento de novas sociabilidades facilitando o convívio social.

Os Serviços ofertados são de Proteção Social de Média Complexidade com ações de acolhida, escuta, diagnóstico socioeconômico, orientação sociofamiliar no que se refere a: acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda, recursos da comunidade, outras políticas públicas, demais direitos e formas de acesso. Cabe também manter articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

## 5.1.2 OBJETIVO GERAL: PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Tem como objetivo oferecer atendimentos que irão proporcionar melhoria na qualidade de vida à criança com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho, executado pela equipe garantindo que o assistido seja atendido nas suas necessidades, promovendo evolução global, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral através de um ambiente rico em estímulos.

## 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS APAE

Tendo como objetivo desenvolver com os alunos a consciência de seus deveres e direitos, tornando-os agentes transformadores para atuação numa sociedade democrática; envolver o aluno no processo ensino-aprendizagem, como agente no processo de construção e condução do saber; desenvolver com o aluno o







**Fundada em 13/11/1981**  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

conceito de pessoa como sujeito de sua história, livre e capaz de conceber-se, num projeto de transformação social e que, consciente de sua situação histórica.

Para o desenvolvimento dos serviços prestados, a APAE de Tambaú buscará sempre a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na assistência social, como saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho.

Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

## 5.2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Deve contar com equipe específica habilitada e especializados ao público com dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

## 6 ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (METAS E ETAPAS)

### 6.1 METAS A SEREM REALIZADAS

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

30

CNPJ: 50.073.808/0001-77

APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apae@apaetambau.org.br](mailto:apae@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

Meta a ser atingida	Indicadores de aferição de cumprimento de metas	Meios de Verificação
Alcançar uma boa qualidade ao longo do desenvolvimento do projeto	Número de atendidos/mês	Acompanhamento e relatório mensal demonstrando as modificações e usos de todo material adquirido por esta parceria.
Atender 100% dos atendidos com qualidade, oferecendo-lhes recursos e estratégias que atendam suas necessidades.	Número de atendidos/mês	Manter atualizado lista de todos os atendidos da APAE.
Possibilitar que os usuários criem cada vez mais independência	Avaliações pela equipe técnica para avanço na autonomia.	Realizado por meio de relatórios e reuniões tanto com equipe quanto famílias.
Ofertar atividades e que contribuam com o desenvolvimento dos atendidos promovendo independência, autocuidado e autoestima.	Atividades direcionadas conforme a necessidade de cada um, buscando sempre contribuir com seu desenvolvimento no intuito de fortalecer as dimensões de autonomia e cidadania.	Será realizado tudo por meio de relatórios mensais mediante fotos das atividades propostas.
Alcançar a potencialidade da pessoa com deficiência Intelectual, deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA), para aquisição da autonomia e independência nas habilidades básicas.	Visita domiciliar e/ou escuta à família do atendido para coleta de dados, buscando sempre a intersectorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Realizado por meio de relatórios e reuniões tanto com equipe quanto famílias.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apac@apaetambau.org.br](mailto:apac@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

Para cada item acima descrito em caráter de aferição será considerada a seguinte pontuação: **Pontuação:**

**Sim= 100 pontos; Parcial = 50 pontos; Não = zero pontos**

## 6.2 TABELA DE VALORIZAÇÃO DO DESEMPENHO FAIXA DE PONTUAÇÃO PERCENTUAL DO VALOR

METAS	PONTUAÇÃO
ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE ATENDIDOS NA APAE	100
LISTA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO A FIM DE MOSTRAR TODOS OS MATERIAIS ADQUIRIDOS E SUA IMPORTÂNCIA.	100
REALIZADO POR MEIO DE RELATÓRIOS E REUNIÕES TANTO COM EQUIPE QUANTO FAMÍLIAS.	100
FAIXA DE PONTUAÇÃO	
PORCENTAGEM VARIÁVEL	
ATÉ 75	25%
DE 75-150	50%
150-200	75%
250-300	100%

\***Etapas:** Após a aprovação e pagamento do recurso dessa Emenda parlamentar, como já temos uma noção das necessidades da instituição, daremos início a compra dos materiais e manutenção predial.

## 7 FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

### 7.1 DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS APAE

DO MÊS 01 AO MÊS 12	Oferecer um ambiente tranquilo e o suporte necessário para lidar com suas limitações, proporcionando sensações e emoções positivas.
DO MÊS 01 AO MÊS 12	Todas as atividades serão planejadas e direcionadas conforme a necessidade individual, desenvolvendo suas potencialidades, habilidades, autoestima, autocuidado e autonomia.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apac@apaetambau.org.br](mailto:apac@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

<b>DO MÊS 01 AO MÊS 12</b>	Atendimentos, planejamento e visitas domiciliares/acolhimento no setor assistencial, educacional e saúde.
<b>DO MÊS 01 AO MÊS 12</b>	Os relatórios serão realizados mensalmente para a comprovação do uso do repasse e manter informados das atividades oferecidas aos alunos e usuários.

## 7.1.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Atividades	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Atendimento às famílias	X	X	X	X	X	X
Oferecer um ambiente tranquilo e o suporte necessário para lidar com suas limitações, proporcionando sensações e emoções positivas.	X	X	X	X	X	X
Todas as atividades serão planejadas e direcionadas conforme a necessidade individual, desenvolvendo suas potencialidades, habilidades, autoestima, autocuidado e autonomia.	X	X	X	X	X	X
Relatório de Atividades mensal	X	X	X	X	X	X
Relatório de atividades final						X
Atividades	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Atendimento às famílias	X	X	X	X	X	X
Oferecer um ambiente tranquilo e o suporte necessário para lidar com suas limitações, proporcionando sensações e emoções positivas.	X	X	X	X	X	X
Todas as atividades serão planejadas e direcionadas conforme a necessidade	X	X	X	X	X	X

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



**APAE**  
Tambaú - SP

**Fundada em 13/11/1981**  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apac@apaetambau.org.br](mailto:apac@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

individual, desenvolvendo suas potencialidades, habilidades, autoestima, autocuidado e autonomia.						
Relatório de Atividades mensal	X	X	X	X	X	X
Relatório de atividades final						X

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE

SETOR	ATRIBUIÇÕES NOS MESES DE PARCERIA
<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Triagem de acolhimento familiar e coleta de dados;</li><li>• Repassar família para avaliação técnica de acordo com a procura;</li><li>• Participação na devolutiva familiar e orientações sempre que necessário;</li><li>• Participação em reunião de estudo de caso, se necessário.</li></ul>
<b>PSICOPEDAGOGA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhamento de acordo com a necessidade de cada atendido;</li><li>• Elaboração dos relatórios específicos;</li><li>• Encaminhamentos caso necessário;</li><li>• Participação na devolutiva familiar e orientações;</li><li>• Participação em reunião de estudo de caso.</li></ul>
<b>FISIOTERAPIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realização das terapias de acordo com a necessidade de cada atendido;</li><li>• Elaboração dos relatórios específicos;</li><li>• Encaminhamentos caso necessário;</li><li>• Participação na devolutiva familiar e orientações;</li></ul>



APAE  
Tambaú - SP

**Fundada em 13/11/1981**  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apac@apactambau.org.br](mailto:apac@apactambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

• Participação em reunião de estudo de caso.

Obs: Todos os relatórios e encaminhamentos só serão passados aos pais mediante conhecimento da Diretora e assinatura da mesma.

## 8 METODOLOGIA

### 8.1 APAE

Serão oferecidos atendimentos às crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), como atendimento educacional especializado com profissionais capacitados em educação especial; avaliação inicial, planejamento individual, portfólio, ficha de evolução, reuniões com as famílias, atividades com datas comemorativas e projetos educacionais: informática, artesanato, higiene, culinária, horta, treino de rua, atividades sensoriais, esportiva, culturais, lazer e social, horta e Jardim Sensorial todas as atividades serão oferecidas conforme a necessidade de cada um.

A equipe técnica possui os seguintes profissionais de acordo com as categorias: enfermagem, assistente social, fisioterapia, fonoaudiologia, hidroterapia e psicologia. Inicia-se com a assistente social através de entrevistas com famílias, após avaliações, planejamento individual especializado, ficha de evolução e projetos terapêuticos. O atendimento será realizado conforme a necessidade de cada um, todas as atividades elaboradas, tem como finalidade proporcionar a autoestima, potencialidade, autocuidado e inclusão social.

### 8.1.2 PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Serão oferecidos atendimentos de fisioterapia (solo/hidroterapia) e Psicopedagoga através de avaliações, planejamento individual especializado, ficha de evolução e projetos terapêuticos. O atendimento será realizado conforme a necessidade de cada um, tendo como início a triagem com a assistente social da entidade.

## 9 RESULTADOS ESPERADOS COM O PROJETO

### 9.1 APAE

Espera-se que as pessoas com deficiência atendidas na entidade desenvolvam suas habilidades pessoais relacionadas a educação, saúde e assistência social, vivenciando experiências que possibilitam a integração a

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apae@apactambau.org.br](mailto:apae@apactambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

vida comunitária, melhorando suas relações interpessoais promovendo desenvolvimento e sua potencialidade dentro do seu limite e sua capacidade, promovendo o acolhimento, escuta, intervenções e maior conhecimento e ampliação do universo informacional das famílias e comunidade, fortalecendo laços e referências, vínculos e redes de apoio. Além de promover também a independência e autonomia dos atendidos, desenvolvimento da capacidade de escolhas e fortalecimento da própria identidade.

## 9.1.2 RESULTADOS PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Os atendimentos de habilitação e reabilitação irão possibilitar uma inovadora forma de tratamento e reabilitação das crianças de 0-5 anos com deficiência, atraso e/ou comprometimento motor e sensorial assim promover melhorias, evolução neurosensoriomotora e autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação na sociedade, o trabalho será proposto com a finalidade de potencializar a força muscular, garantindo ganhos para a criança

Desenvolver a propriocepção, equilíbrio, coordenação motora e a consciência corporal, favorecer o alinhamento corporal e reequilíbrio com o intuito de proporcionar melhor qualidade de vida, contribuir para o aumento dos movimentos, otimizando o desenvolvimento de suas atividades funcionais. O processo avaliativo permite a intervenções necessárias para o pleno desenvolvimento da criança em suas potencialidades, promovendo a facilitação e/ou otimização da construção da aprendizagem, a garantia de direitos e a qualidade de vida.

## 10 PREVISÃO MENSAL DE ATENDIMENTO

### 10.1 APAE

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
60	60	60	60	60	60
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
60	60	60	60	60	60

### 10.1.2 PROJETO ESTIMULAÇÃO PRECOCE E SENSORIAL

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apac@apaetambau.org.br](mailto:apac@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
20	20	20	20	20	20
MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
20	20	20	20	20	20

Obs.: Lembrando que este será o limite máximo de atendimentos mensais de 0-5 anos e 11 meses.

## 10.1.3 CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIDOS PELA APAE INCLUINDO O PROJETO

CAPACIDADE TOTAL	80 ATENDIDOS
------------------	--------------

## 11 FASES DA EXECUÇÃO

- ✓ Elaboração do projeto;
- ✓ Recebimento do recurso;
- ✓ Execução do que foi estabelecido no projeto;
- ✓ Relatórios mensais de acordo com o uso do recurso;
- ✓ Relatório final para a prestação de contas;
- ✓ Prestação de contas final do recurso recebido.

## 12 RECURSOS FÍSICOS DA APAE

UNIDADE	AMBIENTE	QUANTIDADE
	SECRETARIA	01
	SALA DA DIREÇÃO +ASSISTENTE SOCIAL+FINANCEIRO	01
	BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS	01
	ALMOXARIFADO	01
	SALA PARA GUARDAR MATERIAIS EM GERAL DAS EQUIPES	01
	SALA DE INFORMATICA	01



# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981

Secretaria da Promoção Social nº 422/82

Registrada no CNAS nº 249.572/82

Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:

Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983

Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986

Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP

E-mail: [apaec@apaetambau.org.br](mailto:apaec@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

<b>I</b>	SALA DE USO DE EQUIPE	01
	SALAS DE AULA	05
	SALA EXCLUSIVA DO CENTRO DIA	01
	QUARTO/SALA CENTRO DIA	01
	BANHEIRO FEMININO E MASCULINO DOS ALUNOS	02
<b>II</b>		
<b>II</b>	PATIO	01
	SALA DE AULA	01
	SALA DA ENFERMAGEM	01
	COZINHA	01
	LAVANDERIA	01
	BANHEIROS DE USO ESCOLAR FEMININO E MASCULINO	02
<b>EXTERNO</b>		
<b>EXTERNO</b>	SALA DE ARTES	01
	COZINHA PARA AULAS DE CULINÁRIA	01
	PARQUINHO	01
	FUTURA ACADEMIA LIVRE	01
	JARDIM SENSORIAL	01
<b>III</b>		
<b>III</b>	RECEPÇÃO	01
	BANHEIRO DA RECEPÇÃO	01
	SALA DE FONOAUDIOLOGIA	01
	SALA DE FISIOTERAPIA	01
	PISCINA (HIDROTERAPIA)	01
	SALA SENSORIAL	01
	SALA PEDIASUIT	01

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 -- Tambaú/SP  
E-mail: [apac@apaetambau.org.br](mailto:apac@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

	BANHEIROS FEMININO E MASCULINO	02
	SALA DE PSICOLOGIA	01
	SALA PARA COMPUTADOR	01
	SALA DE TERAPIA OCUPACIONAL	01

## 13 PLANO DE APLICAÇÃO (EM ANEXO REALIZADO PELO SETOR FINANCEIRO)

Natureza da Despesa/Especificação	TOTAL GERAL
Recurso Municipal	R\$ 600.000,00

## 14 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto contará com prazo de 12 (doze) meses para execução, a partir da data de assinatura do fomento.

## 15 MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de verificação
Melhoria na qualidade de vida	Elaboração de atividades com o perfil de cada usuário	100% dos atendidos	Acompanhamento, Relatório e fotos mensais.
Desenvolvimento de potencialidades	Possibilitar vivência através das atividades.	100% dos atendidos	Acompanhamento, Relatório e fotos mensais.
Bem estar	Garantir a excelência no processo de inclusão social	100% dos atendidos	Acompanhamento, Relatório e fotos mensais.



**Fundada em 13/11/1981**  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apac@apaetambau.org.br](mailto:apac@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

Será avaliado todo o gasto de recurso mediante o que constar no Plano de Trabalho, com transparência e efetividade, mensalmente. Nesse processo participará a diretora Aline Sordi, Vanessa Ap. Tessarin Violim (assistente social), Ana Rosa Sordi (secretária), Ellen Aparecida de Paula (auxiliar administrativo) e Rosana Perão (serviço de terceiro, responsável pela organização documental), todas encontradas na APAE pelo telefone (19) 3673-1777.

## 16 FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME TABELA FINANCEIRA EM ANEXO

- ✓ **Serviço Social:** O Serviço Social, é órgão responsável pelo estudo do ambiente sócio econômico e cultural da família e da comunidade propondo e executando mecanismos que usem a orientação familiar e a integração Escola – Comunidade – Família, além de participação nos projetos da entidade.
- ✓ **Psicologia:** O Serviço de Psicologia tem por função principal, contribuir no diagnóstico interdisciplinar e estabelecer as bases para formulação de um programa adequado ao aluno e orientação familiar.
- ✓ **Psicopedagoga:** O objetivo do psicopedagogo é entender o processo que leva o ser humano a assimilar e construir o conhecimento. Ele trabalha com os processos de aprendizagem, assim como, as dificuldades e limitações inerentes, decifrando a origem da dificuldade apresentada, que pode ser social, física e mesmo emocional.
- ✓ **Fisioterapia:** O Serviço de Fisioterapia tem por função principal, contribuir no diagnóstico interdisciplinar e estabelecer as bases para formulação de um programa adequado ao aluno para orientação familiar.
- ✓ **Enfermagem:** O Serviço de Enfermagem, visa assistir o aluno em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas, controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio emocional.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apaec@apaetambau.org.br](mailto:apaec@apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

- ✓ **Cuidador:** O Cuidador de pessoas com deficiência é um **profissional muito especial**, pois será ele quem acompanhará a criança auxiliando-a em todas as suas atividades rotineiras e cotidianas, que contribuirão na melhoria da qualidade de vida.
- ✓ **ADMINISTRATIVO (Secretária e Auxiliar Administrativo):** A Secretaria é órgão que terá a seu cargo, todo o serviço de escrituração, documentação escolar e correspondência do estabelecimento. Compete executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pelo secretário e atender as solicitações, recomendações e observações feitas com vistas ao aprimoramento dos serviços. Ambas funções estão interligadas, para um melhor desempenho e rapidez.
- ✓ **SERVIÇOS GERAIS:** Os Serviços Gerais têm a seu cargo, os serviços de manutenção, preservação, segurança e merendeira escolar do Estabelecimento de Ensino, sendo coordenados e supervisionados pela Direção, e a Diretoria da mantenedora ficando a elas subordinados.
- ✓ **SERVENTES:** Compete aos Serventes: efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações escolares, providenciando o material e produtos necessários.
- ✓ **EDUCADOR SOCIAL:** Esses profissionais são qualificados e estão aptos a promover o desenvolvimento dos usuários por meio de atividades culturais, educacionais, sociais, artísticas e de lazer. Eles têm competência para intervir, refletir, avaliar e despertar o potencial dos usuários, contribuindo para o aumento da autoestima, autoconfiança e, sobretudo, ajudando-os a exercerem a cidadania com maior independência e autonomia. Neste trabalho, também, é imprescindível a participação das famílias e de profissionais de outras áreas. Junto com as famílias, os educadores adotam intervenções inovadoras para operar melhorias na vida da pessoa com deficiência intelectual, promovendo convivência em espaços públicos, intervindo nos espaços sociais e estimulando o desenvolvimento de suas capacidades e competências.
- ✓ **PROFESSORA:** Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, os dias letivos, os horários estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação institucional, à reflexão pedagógica e ao desenvolvimento profissional. Entre suas atribuições estão a atenção, assessoramento e orientação, a capacitação aos professores e familiares, bem como o trabalho conjunto com o professor da escola comum como apoio na integração dos estudantes com deficiência.

# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tambaú

CNPJ: 50.073.808/0001-77



APAE  
Tambaú - SP

Fundada em 13/11/1981  
Secretaria da Promoção Social nº 422/82  
Registrada no CNAS nº 249.572/82  
Filiada à Federação Nacional das APAEs nº 431/83

Declarada de Utilidade Pública:  
Municipal pela Lei nº 982 de 20/05/1983  
Federal pelo Decreto nº 93541 de 06/11/1986  
Estadual pelo Decreto nº 5902 de 18/11/1987

Avenida Angelina Lepri Biasoli, nº 22 - CEP: 13710-000 – Tambaú/SP  
E-mail: [apaetambau.org.br](mailto:apaetambau.org.br) | Fone (19) 3673-1777

## 17 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública Municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Tambaú, 30 de novembro de 2023.

  
José Eduardo dos Santos

Representante Legal da APAE

  
Vanessa Ap. Tessarin Violim

Responsável técnico pelo Projeto

## 18 APROVAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

APROVADO

Tambaú, 13/12/23

LOCAL E DATA

  
SECRETÁRIO OU RESPONSÁVEL